

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022 EXERCÍCIO: 2022****PROCESSO Nº: 2022/97608**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 22/05/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CIRCUITO SÃO FRANCISCO DE JIU-JITSU" FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 17/2022, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE (ABEAS), CNPJ Nº: 16.924.772/0001-50

Protocolo: 813415**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 17/2022****EXERCÍCIO: 2022****PROCESSO Nº: 2022/97608**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 22/05/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CIRCUITO SÃO FRANCISCO DE JIU-JITSU". FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 31/09/2022.

OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE (ABEAS), CNPJ Nº: 16.924.772/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 275778

PI: 22DEMP00002

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 813411**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2022-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/227191**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso financeiros à Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO DE SANTA HELENA.

ASSINATURA: 10/06/2022.

VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 10/11/2022.

VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

CONTRAPARTIDA: R\$ 93.490,87 (Noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL: R\$ 493.490,87 (Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.7659

Fonte de Recursos: 0301000000

Elemento de Despesa: 444041

Ação: 275874

PI: 22DFC333913

R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 13.400.311/0001-90.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Belém, 13 de junho de 2022.

Protocolo: 813486**PORTARIA Nº 507/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/702845; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/1, Coord. de Programas e Investimentos. OBJ: Organizar e conduzir Ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo/ PRT, que reunirá os municípios da Região Turística do Xingu. DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 13 a 16.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 813792**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA 502/GEPS/SETUR DE 13 DE JUNHO DE 2022**

SUSPENSÃO DE CONTRATO. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/73234; RESOLVE: SUSPENDER em acordo das partes, o contrato de trabalho da empregada pública, KARINA KARLA SCHIOCHET COELHO, matrícula 54196759/1, ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria de Marketing, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 16/06/2022 à 12/11/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 813785**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 40/2022/GAB/DPG, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o MEMO/CG/DP/Nº 084/2021 (PAE nº 2021/1412636), de lavra do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Pará, por meio do qual encaminha relatório contendo a avaliação de desempenho do Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, o qual tomou posse e entrou em efetivo exercício na data de 11.01.2018, com a recomendação de sua aprovação; Considerando que o Conselho Superior, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 11, VII, da Lei Complementar nº 54, bem como o que confere o art. 15, XXVIII, de seu Regimento Interno, em sua 233ª sessão ordinária, realizada no dia 21.02.22, em decisão unânime, aprovou o relatório final da Corregedoria-Geral favorável à confirmação na carreira do Defensor Público avaliado; RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira de Defensores Públicos, e declarar o Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA apto ao cargo, bem como estável no serviço público, retroagindo seus efeitos à data de 11.01.2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 813662**PORTARIA Nº 39/2022/GAB/DPG, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o MEMO/CG/DP/Nº 084/2021 (PAE nº 2021/1412636), de lavra do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Pará, por meio do qual encaminha relatório contendo a avaliação de desempenho da Defensora Pública LILIAN DE AGUIAR VALENTIM, a qual tomou posse e entrou em efetivo exercício na data de 03.07.2018, com a recomendação de sua aprovação; Considerando que o Conselho Superior, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 11, VII, da Lei Complementar nº 54, bem como o que confere o art. 15, XXVIII, de seu Regimento Interno, em sua 233ª sessão ordinária, realizada no dia 21.02.22, em decisão unânime, aprovou o relatório final da Corregedoria-Geral favorável à confirmação na carreira da Defensora Pública avaliada; RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira de Defensores Públicos, e declarar a Defensora Pública LILIAN DE AGUIAR VALENTIM apta ao cargo, bem como estável no serviço público, retroagindo seus efeitos à data de 03.07.2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 813666**PORTARIA Nº 325/2022/GGP/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar no 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar no 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar no 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar no 91/2014; considerando a Resolução CSDP no 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico no 2022/682364; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adriana Martins Jorge Joao	6ª DP Cível	7ª DP Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06 a 29/07/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 813113**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 506 /GEPS/SETUR DE 13 JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/708096; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ANDREZA MEIRELES SILVA, Mat. 5960416/1, Ger. de Qualificação Profissional. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso "Manipulação de Alimentos", que será realizado pela SENAR através da parceria com a SETUR, no município de Curralinho/PA. DESTINO: Curralinho/PA. PERÍODO: 12.06 a 17.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 813726